

Brasília, 25 de agosto de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD PARA O SESC-AR/DF

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 18/08/2022, às 09h53, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente através deste, solicitar **ESCLARECIMENTO** conforme termos abaixo: **a)** A Contratada deve apresentar carta do fabricante atestando ser uma revenda Autorizada para a comercialização dos produtos em questão. **b)** A Contratada deverá apresentar carta do fabricante atestando ser revenda GOLD para a categoria de Arquitetura, Engenharia e Construção.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos dado a seguinte resposta:

Item "a": necessitamos que a empresa seja uma revenda autorizada, pelo fato de eventualmente necessitarmos de auxílio com o suporte técnico, e contato com a Autodesk, o que só é possível com a autorizada.

Item "b": Não se faz necessário que a empresa seja de categoria Gold, dessa forma, iremos retirar esse item do Caderno de Encargos.

Por fim, informamos que o **certame será suspenso** para retificação do Instrumento Convocatório, e posteriormente publicado nova data de abertura no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Jean Colares

Supervisão de Compras

Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp

Sesc-AR/DF